



RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – COU/UNESPAR

Aprova manifestação favorável à doação de imóvel pelo Município de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Projeto de Lei Nº 013/2023 do Município de Paranavaí, que autoriza doação de bem imóvel à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí e dá outras providências;

considerando o inciso XXIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.248.299-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 19 de julho de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a doação de imóvel, com área de 4.583,67 m² de terreno e uma construção de alvenaria com 719,68 m², matrícula nº 28.776, 1.º CRI, pelo Município de Paranavaí para a Unespar, *Campus* de Paranavaí.

Parágrafo Único. A Universidade Estadual do Paraná autoriza o aceite da doação de imóvel livre de ônus e desembaraços de qualquer natureza à Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 19 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)